

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO REGIONAL I - SANTANA 4ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, salas 202 e 204, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-

mail: santana4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1024134-13.2019.8.26.0001

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerido: Elaine Moraes Simões
Requerido: Aildo de Almeida Souza
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça MARTA MAGALHÃES GARCIA (16485)

Justiça Gratuita

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2021/014324-0 dirigi-me ao endereço: Avenida Júlio Buono, 2683, no dia 08 de setembro de 2021 – 16h10min, e aí sendo, **procedi a penhora do bem indicado no mandado e sua avaliação** para satisfação da dívida, lavrando o auto circunstanciado que segue anexo, depositando o bem nas mãos do Senhor Aildo de Almeida Souza, e ainda, que me guiei à Avenida Júlio Buono, 2806, e **intimei o executado Aildo de Almeida Souza** da penhora e avaliação feita, para que apresente neste Juízo, caso queira, qualquer defesa dentro do prazo legal.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Número de Cotas: 01 (Justiça Gratuita)

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 (orfo) dias do mês de Sefembro do ano de 2021,
no Area of a lais Compress 3 (2) - lais le reient de la mesta Compress
na <u>Alenda fulio Buono</u> , 2683 - loja de reiculos Puppy, nesta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em
diligência me encontrava, a fim de dar cymprimento ao r mandado anexo, extraído nos autos da
Ação de Execuças de Afulos Exfusudias , processo
$n^{\circ}$ /024/34-13.2019.8.26.000/ em trâmite pela
40 dara Cotal - foro legionel I - Santana, que
Flaine Morous Sinner move em
face de Lildo de Alweida Sonza, ali sendo,
após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s) a saber:
Verillo 1/HAFEI RUIVI PICKUPL, and 2011/2011, place FCB
8825. cham LKHNC1CG1BA+15852.
O jano arrendido esta jem bom estado de conserach
(Runciona) il men e entosodor em min estado de
Consenact Phrochogue Sianteiro descarrodo, vino
de uno tra la tano em se al . Porri Ban.
fralio o bem apreciadido em RS 20.771,00 (Vinte
mil, referentos e hetenta e un reais). Valor da takela
Find.
Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem (ns) penhorado (s) o (a) Sr. (a)
Sildo le Aluerda Soura, RG 6.243. 0+0-1 que
Aildo le flueida Soure, RG 6.243. 0+0-,1 que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do
depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz de Direto, tudo na forma e sob as penas da Lei. A
seguir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pôr mim,
e pelo depositário.
H
O Oficial de Justiça — Haurallo
, 4
O Depositário

# CERTIDÃO

CERTIFICO que, da filão de Alcueida	penhora feita	e supra d -6243.04	lescrita II	NTIMEI (	0
			, assim	como para	a
apresentar, caso queira, qualquer d leitura.	efesa dentro do praz	to legal, tendo ao	ceito cópia	deste, após a	a
O referido é verdade e dou-f São Paulo, 08/09/20	é.				
O Oficial de Justiça	Hauga	wo			
O(s) Intimado(s) ciente(s)	(Deca)				